



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1601/2018

Revogar a Portaria n.º 1357 de 10 de março de 2017

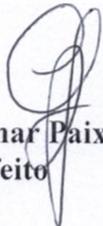
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 1357 de 10 de março de 2017, que concedeu Função Gratificada FG1 a Servidora Vanilda Graupner, Lotada junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º O presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6523
Data 05/09/18
Página(s) 17